

1ª RETIFICAÇÃO**AO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2024 - PROCESSO Nº 3.040/2024.**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS – FUNEPE, através do seu Presidente, comunica aos interessados neste certame que ficam alteradas as seguintes disposições contidas do Edital, revogando-se as estipuladas em sentido contrário:

1. – TÍTULO (página 1)

Onde se lê:

“Critério: Maior oferta para a FUNEPE e *menor preço para o público da comunidade acadêmica*”

Leia-se:

“Critério: **Maior oferta para a FUNEPE**”.

2. – DO PREÂMBULO (página 1)

Onde se lê:

“(…) TIPO CHAMAMENTO SIMPLES, COM SELEÇÃO DA MAIOR OFERTA PARA A FUNEPE E O *MENOR PREÇO PARA O PÚBLICO DA COMUNIDADE ACADÊMICA.*”

Leia-se:

“(…) TIPO CHAMAMENTO SIMPLES, COM SELEÇÃO DA MAIOR OFERTA PARA A FUNEPE.”

3. – DO OBJETO (item 1.1, página 1)

Onde se lê:

“(…) com preço fixado por maior oferta à FUNEPE e *menor preço para a venda dos produtos e serviços ao público da comunidade acadêmica na Instituição de Ensino Superior (IES).*”

Leia-se:

“(…) com preço fixado por maior oferta à FUNEPE.”

4. – DO OBJETO (item 1.5, página 2)
Página **1** de **2**

Onde se lê:

“A estimativa inicial para a oferta do presente certame é fixada em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais. Nos meses de junho e dezembro, haverá desconto de 50% sobre o valor e isenção de seu pagamento durante o recesso escolar da instituição (Janeiro e Julho).”

Leia-se:

“A estimativa inicial para a oferta do presente certame é fixada em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais. Nos meses de junho e dezembro, haverá desconto de 50% sobre o valor e isenção de seu pagamento durante o recesso escolar da instituição (Janeiro e Julho). *Haverá desconto e isenção das taxas administrativas (R\$ 380,00) nos mesmos meses indicados para isenção e desconto da Locação.*”

5. – DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES (item 4.1 – página 3)

Onde se lê:

“O prazo para credenciamento e entrega dos envelopes será da publicação do presente Edital até 25/03/2024, das 08h00 às 17h00, no Departamento de Compras da FUNPE.”

Leia-se:

“O prazo para credenciamento e entrega dos envelopes será da publicação do presente Edital até 03/04/2024, das 08h00 às 17h00, no Departamento de Compras da FUNPE.”

6. – DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES (item 5.1 – página 3)

Onde se lê:

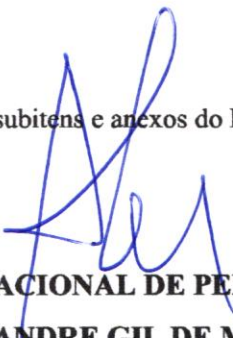
“Data: 26/03/2024, às 14h00.”

Leia-se:

“Data: 04/04/2024, às 14h00.”

Permanecem inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

Penápolis-SP, 22 de março de 2024.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNPE

ALEXANDRE GIL DE MELLO

Presidente

Página 2 de 2